

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/06/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
ANDRELUCI GONCALVES DE OLIVEIRA	06785	00194	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº
			002	44

Cargo: 0740 Coordenadora

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 01/04/2022

A: 31/03/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/04/2023

A: 02/05/2023

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	2.616,13	260,40	0,00	

1-Mensal						
Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	95,88	2.684,64	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	95,88	191,76	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	2.684,64	894,88	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	191,76	63,92	
5901	F.G.T.S.	8,00	3579,52 mês atual	286,36		
5901	F.G.T.S.		255,68 mês seguint	20,45		
9104	INSS s/ Férias	12,00	gozadas neste mês	3.579,52		332,86
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	255,68		19,17
9203	IRF s/ Férias	15,00	base inf mes	3.483,17		167,68
					3.635,20	519,71
					Valor Líquido	3.315,49

Pago com Recurso de
TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 602 / 2023
firmado em 05 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.315,49 (TRES MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba, 05 de abril de 2023

Local e data

CIENTE

LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
CNPJ / CPF 50.799.766/0001-56

Andreluci G. de Oliveira
ANDRELUCI GONCALVES DE OLIVEIRA

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA
estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40
em Taquarituba SP a importância de R\$ 3.315,49

CNPJ / CPF nº 50.799.766/0001-56
JARDIM SÃO VICENTE

(TRES MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à firma plena e geral quitação.

Local e data

Andreluci G. de Oliveira
ANDRELUCI GONCALVES DE OLIVEIRA